

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS –**  
**PROFLETRAS**

**EDITAL N° 03/2025**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), unidade da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 002/2021 do Conselho Gestor do PROFLETRAS, torna público o presente Edital para seleção de candidatos à matrícula em disciplinas isoladas como **aluno especial** no segundo semestre letivo de 2025.

**1. SOBRE O ALUNO ESPECIAL**

Aluno especial é aquele que, **não estando regularmente matriculado no PROFLETRAS**, solicita o cursar uma ou mais disciplinas isoladas do Programa, com os mesmos deveres e exigências dos alunos regulares, como frequência, participação e entrega de trabalhos e projetos. O vínculo com o Programa é restrito à(s) disciplina(s) em que for matriculado.

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 002/2021, o aluno especial que vier a ser aprovado em processo seletivo regular para ingresso no PROFLETRAS poderá solicitar o **aproveitamento de créditos** cursados nessa condição.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Poderá se candidatar à condição de aluno especial o interessado que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos, conforme o Art. 4º da Resolução nº 002/2021:

- Possuir diploma de curso superior (em qualquer área de formação);
- Preencher o formulário eletrônico de inscrição (ver item 3), incluindo uma justificativa fundamentada do interesse em cursar a disciplina como aluno especial;
- Anexar a documentação exigida no referido formulário.

**3. INSCRIÇÕES**

- **Período:** de 05 de agosto a 15 de agosto de 2025
- **Forma de inscrição:** preenchimento de formulário eletrônico, clique [aqui](#) para acessá-lo.

No formulário, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Preencher os dados pessoais e acadêmicos solicitados;
- b) Anexar cópia digital do diploma de graduação (frente e verso);
- c) Anexar cópia do RG e do CPF;
- d) **Redigir uma carta de intenção fundamentada**, justificando o pedido de matrícula como aluno especial e anexá-la ao formulário.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- A seleção será realizada pelos professores responsáveis por cada disciplina, com base na justificativa apresentada pelo(a) candidato(a).
- Cada candidato poderá se inscrever em **apenas uma** disciplina ofertada.

#### 5. RESULTADO

- **Divulgação do resultado:** 18 de agosto de 2025
- O resultado será publicado no [site](#) do programa

#### 6. MATRÍCULA

- A matrícula de candidatos especiais com pedido deferido se dará entre os dias 19 a 24 de agosto de 2025, devendo os candidatos selecionados encaminharem via e-mail para: [mestrado.profletras@ufjf.br](mailto:mestrado.profletras@ufjf.br), em PDF **único**, os seguintes documentos:
  - [Formulário Modelo PROPP](#) preenchido e assinado;
  - Diploma de graduação em qualquer área (frente e verso);
  - Histórico escolar;
  - Certidão de quitação Eleitoral;
    - Cópia dos seguintes documentos:
    - CPF;
    - Carteira de identidade;
    - Certidão de nascimento ou casamento;
    - Título Eleitoral;

- Certificado de quitação ou dispensa das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).
- **Não será cobrada qualquer taxa de matrícula**, conforme o Art. 10 da Resolução nº 002/2021.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início a partir de **28 de agosto de 2025**. Informações detalhadas sobre salas e professores serão enviadas por e-mail aos matriculados.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O número de alunos especiais em cada disciplina está limitado a até 40% do total de alunos regulares matriculados.
- O aluno especial não possui vínculo institucional pleno com o PROFLETRAS, mas participa das atividades da disciplina em igualdade de condições com os alunos regulares.
- Não há concessão de bolsas ou qualquer forma de auxílio para alunos especiais.
- Para conhecer os conteúdos, objetivos e ementas das disciplinas do PROFLETRAS, recomenda-se consultar o catálogo nacional:  
<https://profletras.ufrn.br/catalogo-de-disciplinas/>

## 9. DISCIPLINAS OFERTADAS – 2025.3

Disciplina	Docente(s) responsável(eis)	Horário
FONOLOGIA, VARIAÇÃO E ENSINO	Profa. Dra. Daniela Samira	15 encontros na sexta-feira, 9h às 12h, e 5 encontros na sexta-feira, 14h às 17h
GRAMÁTICA, VARIAÇÃO E ENSINO	Profa. Dra. Natália Sigiliano	15 encontros na quinta-feira, 9h às 12h, e 5 encontros na sexta-feira, 14h às 17h
LITERATURA INFANTIL E JUVENIL	Profas. Dras. Patrícia P. Botelho e Josyane Malta	15 encontros na quinta-feira, 14h às 17h, e 5 encontros na sexta-feira, 14h às 17h

<b>Disciplina</b>	<b>Docente(s) responsável(eis)</b>	<b>Horário</b>
PRÁTICAS DE ORALIDADE E ENSINO	Profa. Dra. Carolina Alves Fonseca	15 encontros na quinta-feira, 14h às 17h, e 5 encontros na sexta-feira, 14h às 17h

**Juiz de Fora, 5 de agosto de 2025**

**Natália Sathler Sigiliano**

Coordenadora do PROFLETRAS – UFJF

[mestrado.profletras@ufjf.br](mailto:mestrado.profletras@ufjf.br)